



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 333, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

1 PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
1 ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria
r 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº
2 065.001453/2019-12, resolve:

(nsiderando o Parecer Técnico nº 201/2019, de 01/02/2019;

(nsiderando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

(nsiderando o art. 68 da Lei 8.112/90;

(**nceder adicional de Insalubridade**, com percentual de 10% (dez por cento), a **THIAGO BARROS**
(**ORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544770,
a partir de **07/03/2019**.

Carolina Goulart Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 43
EM 08/03/19